



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2016

Aprova a Instrução Normativa SCL nº 002/2016 que institui normas e procedimentos referentes às Aquisições/Contratações no Âmbito da Câmara Municipal de Boa Esperança-ES na modalidade Pregão.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.467, de 28 de maio de 2012, que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no Município de Boa Esperança/ES no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo as Administrações Direta e Indireta, de forma integrada e dá outras providências

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos referentes às Aquisições/Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Boa Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Instrução Normativa SCL Nº 002/2016, que estabelece o trâmite processual das Aquisições/Contratações da Câmara Municipal de Boa Esperança-ES na modalidade Pregão, a ser seguido por todos os setores da estrutura organizacional deste Poder Legislativo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 22 de agosto de 2016.

PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO
PRESIDENTE

CLEIDES HELENA CAPETINI
VICE-PRESIDENTE

WALDIR CORRADI
SECRETÁRIO